



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 050/2017

Retificação ao Apostilamento do Contrato 002/2017, referente ao PL 134/2016, PP 075/2016, RP 035/2016 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível para os veículos, caminhões e máquinas da frota municipal, celebrado com AUTO POSTO PONTO FORTE, inscrito no CNPJ nº 11.963.364/0001-93.

A correção será feita incluindo Apostilamento ao Contrato 377/2017 do referido processo, passando para os seguintes valores:

Diante do **reequilíbrio econômico-financeiro** concedido para o item registrado, gerando um **impacto financeiro** total no valor de **R\$ 3.880,14 (Três mil oitocentos e oitenta reais e catorze centavos)** respectivamente ao Contrato 002/2017 e 377/2017:

Item	Descrição	Preço Licitado	Realinhamento (%)	Aumento	Preço Realinhamento	Saldo quantitativo	Impacto Financeiro
1	Diesel S10	R\$ 3,170	6,6	R\$ 0,21	R\$ 3,380	R\$ 7.065,6393	R\$ 1.483,78

Item	Descrição	Preço Licitado	Realinhamento (%)	Aumento	Preço Realinhamento	Saldo quantitativo	Impacto Financeiro
1	Diesel S10	R\$ 3,170	6,6	R\$ 0,21	R\$ 3,380	R\$ 11.411,2393	R\$ 2.396,36
Total geral do impacto financeiro							R\$ 3.880,14

A dotação orçamentária destinada a cobrir a despesa referente à revisão concedida correrá por conta da seguinte dotação:

02.004.001 – SEMAD – Departamento de Apoio Administrativo
04.122.04012.302 – Manut. Frota Municipal
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.006.001 – SEMED – Depto. de Educação Básica
12.122.1222 2.400 – Manut. Ativ. Adm. Educ. Básica
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.006.001 – SEMED – Depto. de Educação Básica
12.3681. 2682.403 – Manut. Ativ. Dep. Transp. Escolar
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.009.001 – Fundo Municipal Saúde e Sua Gestão
10.122.1019 2563 – Qualific. da Gestão do SUS
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Junte-se cópia do presente termo ao respectivo instrumento contratual.

Publique-se e comunique a Secretaria Solicitante o lançamento deste termo no sistema para devidos fins.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, que ficam aqui ratificadas.

Itabirito, 01 de Dezembro de 2017.

Ana Maria Góis Corradi
Secretária Municipal de Educação

Valdir José de Moraes
Secretário Municipal de Administração

Wolney Pinto de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde